



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar, caracterizar e justificar a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração destinados à cerimônia de formatura do PROERD. Busca-se identificar as soluções disponíveis no mercado, avaliar requisitos técnicos, logísticos e operacionais, e subsidiar a tomada de decisão quanto à viabilidade, oportunidade e adequação da contratação.

O estudo objetiva, ainda, definir os elementos essenciais que comporão o objeto, será usado uma mesa adicional para autoridades, além dos demais itens necessários para a ambientação do evento. Dessa forma, pretende-se garantir que a futura contratação seja planejada de forma eficiente, transparente e alinhada às necessidades institucionais, assegurando a realização de uma cerimônia organizada, segura e compatível com a relevância pedagógica e social da ocasião.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Educação
Solicitante (Secretário(a))	Rosani Kosoroski Palmeiro
Responsável pelo ETP	Lilian Fernandes Carvalho
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, trouxe novas regras para as licitações públicas no Brasil. Essas regras têm como objetivo simplificar e desburocratizar o processo licitatório, tornando-o mais eficiente e transparente.

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo verificar a viabilidade técnica e econômica para a compra e contratação de serviço através da Dispensa de Licitação conforme as novas regras da Lei nº 14.133/2021.

O Município de São Vicente do Sul/RS da Contratação de uma Empresa para de decoração para a Formatura do Proerd, além dos demais elementos decorativos, será utilizado e uma mesa adicional para as autoridades.



3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de realização da cerimônia de formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), atividade institucional de caráter educativo e preventivo, que marca o encerramento das ações desenvolvidas com os estudantes ao longo do ano letivo.

A formatura é um evento oficial, amplamente reconhecido pela comunidade escolar e pelas instituições parceiras, sendo indispensável para valorizar a participação dos alunos, reforçar os conteúdos trabalhados, fortalecer o vínculo entre escola, famílias e Polícia Militar, e consolidar o compromisso com a promoção da cidadania e da prevenção ao uso de drogas.

Para que o evento ocorra de forma organizada, segura e adequada à sua relevância, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em serviços de decoração. A administração **não dispõe de materiais, equipamentos ou equipe técnica** capazes de atender às demandas específicas de ambientação do espaço, tais como montagem de painéis, estruturas temáticas, cenografia, itens decorativos e adequação visual ao padrão institucional do PROERD.

Ainda, a contratação é imprescindível para garantir:

1. **Ambiente apropriado e acolhedor**, compatível com o caráter solene da cerimônia;
2. **Padronização visual alinhada à identidade do PROERD**, assegurando coerência estética e institucional;
3. **Atendimento às normas de segurança na montagem e desmontagem**, evitando riscos aos participantes;
4. **Eficiência administrativa**, liberando a equipe escolar para atividades pedagógicas e organizacionais, sem comprometer suas atribuições regulares.

Diante disso, verifica-se que a contratação atende a uma demanda real e legítima da administração, sendo indispensável para a plena execução da formatura do PROERD, garantindo condições adequadas para a realização do evento e para o cumprimento dos objetivos educacionais e sociais do programa.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação ora proposta visa atender à necessidade de organização e ambientação adequada da cerimônia de formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), evento institucional de grande relevância pedagógica e social.

A formatura representa o momento de culminância do programa, no qual são apresentados os resultados das atividades educativas desenvolvidas ao longo do período letivo. Trata-se de um ato oficial que reúne estudantes, familiares, profissionais da educação, representantes da Polícia Militar e demais membros da comunidade, demandando, portanto, um ambiente estruturado, seguro e visualmente adequado para a realização da solenidade.

Administração **não dispõe de estrutura física, materiais decorativos, equipamentos cenográficos ou equipe técnica especializada** para executar a ambientação do espaço onde ocorrerá o evento. A decoração necessária envolve montagem de painéis, elementos temáticos



alinhados à identidade visual do PROERD, arranjos decorativos, suportes, iluminação complementar e demais componentes que proporcionem condições apropriadas para recepcionar o público e garantir o caráter solene da cerimônia.

Desse modo, a contratação de empresa especializada apresenta-se como medida indispensável para assegurar:

- a **qualidade estética e institucional** da cerimônia;
- a **adequação do espaço às necessidades do evento**;
- o **cumprimento de normas de segurança** durante montagem e desmontagem;
- a **eficiência administrativa**, evitando sobrecarga de servidores com atividades para as quais não possuem capacidade técnica ou recursos materiais.

Assim, a contratação é necessária para garantir a adequada realização da formatura do PROERD, atendendo ao interesse público e às finalidades educativas, sociais e institucionais do programa.

4. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento adequado da demanda, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, necessários para garantir a adequada execução dos serviços de decoração da formatura do PROERD:

1. Requisitos Técnicos

- 1.1. A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na prestação de serviços de decoração para eventos de médio porte.
- 1.2. Os materiais utilizados (painéis, tecidos, suportes, cenários, balões, arranjos decorativos etc.) deverão ser de boa qualidade, em bom estado e compatíveis com a identidade visual do PROERD.
- 1.3. A decoração deverá contemplar, no mínimo:

- painel principal temático;
- estruturas de ambientação do palco;
- decoração da entrada e recepção;



- elementos visuais institucionais do PROERD (cores, símbolos e mascotes);
- elementos complementares conforme o espaço e o público estimado.

2. Requisitos Operacionais

- 2.1. A empresa deverá realizar **montagem e desmontagem completas** no prazo estipulado pela Administração.
- 2.2. Deverá ser realizada visita prévia ao local do evento, caso solicitado, para adequação da ambientação às dimensões e características do espaço.
- 2.3. Toda a logística de transporte, instalação e retirada dos materiais será responsabilidade da contratada.
- 2.4. A decoração deve estar totalmente concluída antes do início da cerimônia, conforme horário definido no cronograma do evento.

3. Requisitos de Segurança

- 3.1. Os materiais utilizados devem ser estáveis, seguros e adequados para ambientes escolares, sem gerar risco aos participantes.
- 3.2. Estruturas de suporte, fixação e cenografia deverão seguir normas de segurança e suportar condições normais de uso.
- 3.3. Não será permitida a utilização de itens inflamáveis ou que representem risco ao público, especialmente a crianças.
- 3.4. Cabos, fios e equipamentos deverão ser devidamente organizados e protegidos para evitar acidentes.

4. Requisitos de Desempenho e Qualidade

- 4.1. A ambientação deve apresentar acabamento adequado, harmonia visual e coerência com o tema institucional do PROERD.
- 4.2. Todos os elementos decorativos devem permanecer firmes e esteticamente íntegros durante toda a duração do evento.
- 4.3. A contratada deverá assegurar substituição imediata de qualquer item defeituoso ou danificado antes do evento.

5. Requisitos Administrativos

- 5.1. A empresa deverá emitir documentação fiscal regular conforme exigências legais.
- 5.2. A proposta deverá conter detalhamento dos materiais, quantidades e serviços incluídos.
- 5.3. A contratada deverá disponibilizar equipe qualificada para execução dos serviços.



5.4. A empresa será responsável por quaisquer danos causados ao patrimônio público durante a prestação dos serviços.

A referida contratação tem por objetivo:

ITEM	CARACTERÍSTICA
01	Contratação de Empresa de decoração para a Formatura do PROERD, além dos demais elementos decorativos, será utilizado uma mesa adicional para as autoridades.

- 5.1 De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, os bens e serviços a serem contratados se enquadram na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.
- 5.2 A contratação deverá obedecer à Lei 14.133/2021 em todos os seus aspectos, respeitando princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e ciência.
- 5.3 As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.4 As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 Descrição dos Itens e quantidades:

CONTRATAÇÃO D' EMPRESA DE DECORAÇÃO		UN
QTDA	DESCRÍÇÃO	
1	Contratação de Empresa de decoração para a Formatura do PROERD, além dos demais elementos decorativos, será utilizado uma mesa adicional para as autoridades.	SVÇ

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação do serviço mencionado a cima. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamento que apresenta o quadro a seguir. Em consulta a empresas do ramo identificou-se as soluções descritas abaixo:

SOLUÇÃO I -

A solução ora proposta visa Contratação de empresa de Decoração para a Formatura do PROERD, além dos demais elementos decorativos, será utilizado uma mesa adicional para as autoridades.

EMPRESA	QUANTIDADE	SERVIÇO	VALOR TOTAL
JK DECORAÇÕES	1	R\$ 2.900,00	R\$2.900,00



EDINARA STURZA HUBER	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
MITIELE SACCOL FERNANDES	1	R\$ 3.110,00	R\$ 3.110,00

A referida contratação será realizada para atender à demanda da Contratação de Empresa de decoração para a Formatura do PROERD, além dos demais elementos decorativos, será utilizado uma mesa adicional para as autoridades.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada em serviços de decoração** para ambientar o espaço destinado à realização da formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD). A solução contempla todas as etapas necessárias — planejamento, montagem, execução, manutenção durante o evento e desmontagem — garantindo condições adequadas para a realização da cerimônia.

A solução como um todo envolve:

1. **Ambientação completa do local do evento**, com instalação de elementos decorativos específicos para solenidades escolares, respeitando a identidade visual do PROERD e garantindo um cenário apropriado para recepção de estudantes, familiares e autoridades.
2. **Montagem de estruturas decorativas**, como:
 - painel principal temático;
 - decoração do palco e área de destaque;
 - ambientação da entrada e recepção;
 - pontos fotográficos e elementos visuais institucionais;
 - itens complementares para harmonização do espaço.
3. **Utilização de materiais adequados e seguros**, garantindo durabilidade, estabilidade e segurança no ambiente, especialmente considerando o grande fluxo de crianças e familiares.
4. **Disponibilização de equipe técnica especializada**, responsável por todas as atividades de instalação, ajustes, desmontagem e retirada dos materiais, sem necessidade de mobilização da equipe interna da Administração.
5. **Logística integrada**, incluindo transporte, organização dos materiais, ocupação e liberação do espaço dentro dos prazos acordados, de forma a não interferir no funcionamento rotineiro da unidade educacional.
6. **Atendimento às necessidades estéticas e funcionais**, de modo a proporcionar um ambiente visualmente agradável, coerente com o caráter solene do evento, e que valorize a participação dos alunos concludentes.

A adoção dessa solução como um todo garante **eficiência, segurança, padronização, otimização de recursos e qualidade** na execução do evento, assegurando que a formatura seja realizada com a ambientação adequada e em conformidade com os objetivos pedagógicos e institucionais do PROERD.



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com advento da Instrução Normativa SEGES/ME Nº65, de julho de 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações de serviços em geral.

A cotação de preços realizada no período de 27 de Novembro de 2025 a 04 de Dezembro de 2025 conforme tabela a seguir:

EMPRESA	E-MAIL	DATA/HORA de envio da consulta
JK DECORAÇÕES	jossarakeller@gmail.com	27/11/2025 / 09:45
EDINARA STURZA HUBER		28/11/2025 / 08:48
MITIELE SACCOL FERNANDES	mitisacco@hotmail.com	04/12/2025 / 09:49

A seguir apresenta-se os valores colhidos das propostas anexas a este documento.

EMPRESA	UNIDADE	SERVIÇO	VALOR TOTAL
JK DECORAÇÕES	SVÇ	R\$2.900,00	R\$2.900,00
EDINARA STURZA HUBER	SVÇ	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
MITIELE SACCOL FERNANDES	SVÇ	R\$ 3.110,00	R\$ 3.110,00

Constatou-se que a proposta da empresa JK DECORAÇÕES, CNPJ: 24.521.469/0001-34, foi a mais vantajosa.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado. Sendo que a mesma empresa será responsável entrega dos produtos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa especializada em decoração tem como objetivo alcançar os seguintes resultados:

- Ambiente organizado e seguro:** Garantir que o local da cerimônia esteja devidamente estruturado, com elementos decorativos montados de forma segura e adequada, respeitando normas de segurança e facilitando a circulação de participantes.



2. **Ambientação estética apropriada:** Criar um cenário visualmente harmonioso, acolhedor e compatível com a faixa etária dos estudantes, incluindo uma mesa para autoridades, além de demais itens que compõem a identidade visual do evento.
3. **Valorização da cerimônia:** Proporcionar um evento solene e memorável, que reconheça o esforço pedagógico das crianças e fortaleça a relação entre escola, estudantes e famílias.
4. **Eficiência operacional:** Assegurar que a montagem e desmontagem dos elementos decorativos sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos, com equipe qualificada, minimizando impactos na rotina escolar e garantindo o bom andamento da cerimônia.
5. **Atendimento às expectativas da comunidade escolar:** Garantir que a decoração contribua para a satisfação de estudantes, familiares, autoridades e demais convidados, reforçando a imagem da instituição e promovendo um evento de qualidade e referência.
6. **Conformidade institucional:** Cumprir protocolos e padrões institucionais de organização de eventos, assegurando que todos os elementos estejam alinhados às normas internas e aos objetivos pedagógicos e administrativos da escola.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a única providência prévia ao contrato, no âmbito da Administração, é o treinamento de fiscalização e gestão para o servidor que será designado como fiscal e gestor do contrato. Secretaria de Educação deverá designar os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, de acordo com a gestão por competências e o princípio da segregação de funções.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e não dependem de contratações correlatas ou interdependentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviços de decoração para a formatura do PROERD pode gerar alguns impactos ambientais, decorrentes principalmente do uso de materiais, geração de resíduos e consumo de recursos naturais durante a execução do evento. Os principais impactos potenciais são:

1. Geração de Resíduos Sólidos

- 1.1. Descarte de materiais decorativos de uso único, como balões, painéis de papelão, tecidos sintéticos, plásticos e embalagens.
- 1.2. Acúmulo de resíduos decorrentes do transporte, montagem e desmontagem.



1.3. Possível dificuldade de reciclagem caso sejam utilizados materiais não reutilizáveis ou não recicláveis.

2. Consumo de Recursos Naturais

- 2.1. Utilização de materiais plásticos, metais ou madeiras que demandam extração de recursos naturais e energia em seus processos de fabricação.
- 2.2. Consumo adicional de energia elétrica para iluminação decorativa, caso necessária.

3. Emissões Atmosféricas e Impactos do Transporte

- 3.1. Emissões de gases poluentes provenientes do deslocamento de veículos utilizados para transporte de materiais e equipe técnica.
- 3.2. Ruído e impactos no entorno durante carga e descarga.

4. Riscos Associados ao Uso de Materiais

- 4.1. Utilização de itens inflamáveis ou de baixa qualidade que possam gerar riscos ambientais e de segurança.
- 4.2. Uso de tintas, adesivos ou materiais químicos que possam liberar substâncias nocivas.

Medidas de Mitigação Recomendas

Para reduzir os impactos ambientais decorrentes da contratação, recomenda-se incluir no Termo de Referência exigências como:

- Priorizar materiais **reutilizáveis, reaproveitáveis ou recicláveis**.
- Evitar o uso de itens descartáveis, como **balões de látex** ou plástico de uso único.
- Solicitar que a empresa contratada apresente **plano de gerenciamento de resíduos**, prevendo recolhimento e destinação adequada.
- Optar por iluminação de **baixa potência** ou **LED**, reduzindo o consumo de energia.
- Exigir materiais não tóxicos, de baixa inflamabilidade e ambientalmente seguros.
- Incentivar o uso de materiais com **selo ambiental** ou certificação de sustentabilidade.
- Planejar a logística para reduzir deslocamentos e otimizar o uso de veículos.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra fundamental de ser realizada uma vez que a contratação mostra-se plenamente viável, tanto sob o aspecto técnico quanto orçamentário.

Além disso, a ação cumpre com os princípios da eficiência, economicidade e interesse



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



público, ao atender prontamente às exigências legais das escolas municipais.

São Vicente do Sul, 27 de Novembro de 2025

Rosani Kozeroski Palmeiro
Secretaria Municipal de Educação

Rosani Kozeroski Palmeiro
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 017/2021